



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme  
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará  
Tel.: (91)3210-5166 – (91)3210-5165

---

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução do  
CONSEPE**

**Resolução n.º 186, de 27 de maio de 2014.**

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 178, DE 09 DE ABRIL DE 2014 QUE APROVOU “AD REFERENDUM” O AFASTAMENTO DO PROFESSOR EDSON DO SOCORRO DA SILVA ANDRADE, NO PERÍODO DE 06/03/2014 A 05/03/2018, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - MG.

O Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Sueo Numazawa, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias e, de acordo com a deliberação deste Conselho na 2ª Reunião Ordinária de 27 de maio de 2014, com base no que consta da respectiva Ata, resolve expedir a presente

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º - Homologa a Resolução nº 178, de 09 de abril de 2014 que aprovou “ad referendum” o afastamento do Professor Edson do Socorro Silva Andrade, no período de 06/03/2014 a 05/03/2018, para fins de qualificação em nível de Doutorado, na Universidade Federal de Uberlândia – MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 27 de maio de 2014.

**Prof. Sueo Numazawa**  
Presidente do CONSEPE/UFRA